



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Julho de 2025 • Número 3796 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 60º e 61º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) abaixo:

CLAIR FRANÇA (ESPÓLIO) - RUA OTAVIO HABERMANN, 140 - JD DO SOL - CAD. 5.2000.0015.00-0

O(s) notificados (s), deverão apresentar ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no prazo IMEDIATO contado a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 126º, incisos V e VIII e 128º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

JOAQUIM GONÇALVES FILHO (ESPÓLIO) - RUA BENJAMIN ARAIS SERODIO, 231 - PARQUE SÃO MANOEL - LOTE:23 - QUADRA:X - CAD. 5.0415.0115.00-0 (AIHM 752)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

MARIO M BARRETO E MONICA C CANABE CARRERA - RUA MOACIR PINTO - JD. DO BOSQUE - LOTE:PT 538 - QUADRA:M - CAD. 4.1545.0007.00-0

CLAIR FRANÇA (ESPÓLIO) - RUA OTAVIO HABERMANN, 140 - JD DO SOL - CAD. 5.2000.0015.00-0

VANILSON SEVERINO DA CRUZ - RUA VICTÓRIO DE SOUZA - JD. SÃO RAFAEL - LOTE:18 - QUADRA:I - CAD. 10.2829.0145.00-0

ERUNDINA ALVES DE ARAUJO - RUA PADRE ANCHIETA, 17- JD. SANTA RITA - LOTE:10 - QUADRA:8 - CAD. 4.1620.0005.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ERUNDINA ALVES DE ARAUJO - RUA PADRE ANCHIETA - JD SANTA RITA - LOTE 10 - QUADRA 8 - CAD. 4.1620.0005.00-0

O(s) notificados (s), deverão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para construção da calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, de forma remota via aplicativo, sob a presidência do Conselheiro Michel Antony Melenchon Leite, com a presença dos seguintes membros e convidados:

Manoel Messias da Silva (vice-presidente), Juliane Beatriz Carrera (1ª secretária), Loredana Soares da Silva (2ª Secretária), Aparecido Joao Beraldo, Carmen

Ap. M. M. Barufaldi, Cleidimar Maria Teixeira, Érica Ap. dos Santos, Juliana de Cassia Alves Luvizzotti, Maria de Fatima do Nascimento Oliveira, Sandra Regina Thomas Pires e Thiago Gabriel Landgraf.

A reunião foi iniciada seguindo a pauta previamente divulgada aos conselheiros.

1 Abertura: O conselheiro presidente agradeceu a presença de todos informando que devido ao treinamento que será realizado voltado as organizações sociais que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde esta reunião precisou ser antecipada, passando a palavra ao Conselheiro Thiago Gabriel Landgraf.

2 Apresentação de Plano de Trabalho: O Conselheiro Thiago Gabriel Landgraf explanou ao conselho os seguintes planos de trabalho: Plano de Trabalho Santa Casa – Aquisição de Exames Tomografia. Resolução Estadual 264 valor R\$ 50.000,00; Plano de Trabalho Santa Casa – Reforma. Resolução Estadual 264 valor R\$ 150.000,00; Plano de Trabalho SMS – Reforma Unidade de Saúde Bairro Vanssa. Resolução Estadual 113 valor R\$ 100.000,00; Plano de Trabalho APAE – Custeio. Fonte Tesouro Municipal. Valor R\$ 100.000,00; Renovação Convenio MAC Instituto ISA. Fonte Federal. R\$ 120.000,00 anuais; Plano de Trabalho Santa Casa – Custeio. Fonte Tesouro Municipal. Valor R\$ 814.750,00. Plano de Trabalho Associação Ostomizados – Custeio. Fonte Tesouro Municipal. Valor R\$ 100.000,00; Todos os Planos foram aprovados pelos presentes fazendo parte integrante anexo a esta ATA.

3 Qualificação para o 3º setor vinculados a Secretaria Municipal de Saúde: O Conselheiro Thiago Gabriel Landgraf reforçou o convite para as Organizações Sociais participarem da importante qualificação que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro na secretaria municipal de educação no qual tratará dos Convênios, prestações de contas e AUDESP FASE V.

4. Palavra Livre: O presidente colocou à disposição a palavra livre não havendo novas manifestações.

Não havendo mais pauta o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes. Eu Michel Antony Melenchon Leite lavrei a presente ata.

Michel Antony Melenchon Leite
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 02/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de exames de tomografia para a Santa Casa de Leme, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com repasse referente à Resolução Estadual 264 de 14 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

CONSIDERANDO:

A necessidade de ampliação e melhoria na oferta de exames de imagem para a população;

A importância dos exames de tomografia computadorizada para o diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde;

O Plano de Trabalho apresentado e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde;

A previsão orçamentária para a execução do repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

A Resolução 264 de 14 de novembro de 2024, da Deputada Estadual Marta Costa, que destina recursos para a aquisição dos exames;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho que prevê o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Santa Casa de Leme para a aquisição de exames de tomografia computadorizada.

Art. 2º - O repasse deverá ser realizado conforme os trâmites legais e administrativos vigentes, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Art. 3º - A Santa Casa de Leme deverá prestar contas ao terceiro setor da secretaria municipal de Saúde sobre a execução dos recursos recebidos, apresentando relatórios financeiros e operacionais no prazo estabelecido.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 03/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para a reforma e adequação dos quartos da Santa Casa, com repasse de recursos provenientes da Resolução Estadual n.º 264, de 14 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado para a reforma e adequação dos quartos da Santa Casa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O repasse dos recursos será realizado conforme as normas estabelecidas pela Resolução Estadual n.º 264, de 14 de novembro de 2024, e deverá ser utilizado exclusivamente para os fins descritos no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - A Santa Casa deverá prestar contas da execução dos recursos ao 3º setor da Secretaria Municipal de Saúde conforme as diretrizes legais e normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CMS LEME/SP

Dispõe sobre a aprovação da reforma da Unidade de Saúde do Bairro Vanessa com recursos da Resolução Estadual n.º 113, de 16 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal n.º 1.989, de 04 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.267, de 07 de maio de 1997, e n.º 2.549, de 18 de junho de 2001; bem como pela Portaria n.º 649, de 25 de maio de 2023, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025, no exercício de suas atribuições legais e reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar a reforma da Unidade de Saúde do Bairro Vanessa, com o objetivo de garantir melhores condições de atendimento e estrutura física adequada para a prestação de serviços de saúde à comunidade local.

Art. 2º - Autorizar a utilização do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução da referida reforma, conforme previsão de repasse estabelecido na Resolução Estadual n.º 113, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º - Determinar que os recursos sejam utilizados exclusivamente para a reforma da Unidade de Saúde, abrangendo melhorias estruturais, adequação de espaços físicos e aquisição de equipamentos necessários para o bom funcionamento da unidade.

Art. 4º - Estabelecer que a execução da reforma será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência na aplicação dos recursos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 05/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação de repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) para contratação de profissionais especializados.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar os serviços prestados às pessoas com deficiência atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE);

CONSIDERANDO a relevância dos serviços de Fisioterapia, Psiquiatria, Terapia Musical, Hortoterapia e Quiropraxia para a melhoria da qualidade de vida dos usuários da APAE;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos do tesouro municipal para a execução da presente iniciativa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE), com recursos provenientes do tesouro municipal, para a contratação de profissionais especializados no regime de Pessoa Jurídica (PJ), sendo:

I - Fisioterapeuta; II - Médico Psiquiatra; III - Terapeuta Musical; IV - Hortoterapeuta; V - Quiropraxista.

Art. 2º A APAE deverá prestar contas da utilização dos recursos ao 3º setor da secretaria municipal de saúde, conforme legislação vigente e normas estabelecidas no convênio a ser firmado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 06/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Leme para a realização de 1.000 exames de sorologia e 2.900 hemogramas, com recursos provenientes do Tesouro Municipal

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da oferta de exames laboratoriais na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a importância da Santa Casa de Leme como unidade prestadora de serviços de saúde à população do município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal para custeio dos exames;

CONSIDERANDO a discussão e aprovação da matéria em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Santa Casa de Leme para a realização de 1.000 (mil) exames laboratoriais e 2.900 (dois mil e novecentos) hemogramas, utilizando recursos do Tesouro Municipal.

Art. 2º O repasse dos recursos deverá seguir as normas e regulamentações vigentes, garantindo transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A Santa Casa de Leme deverá prestar contas ao 3º Setor da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando relatórios detalhados sobre a execução dos exames e a aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2025

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preditiva, com fornecimento de peças, para diversos tipos de bombas distribuídas nas Estações de Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto desta Autarquia, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho a decisão do Pregoeiro e, nos termos da legislação vigente, adjudico o objeto do certame supra à empresa Engempumps Bombas Motores e Painéis Ltda., CNPJ: 38.939.096/0001-20, e homologo o resultado do processo. Valores Globais dos Lotes: 01: R\$ 175.998,15; 02: R\$ 13.198,24; e 03: R\$ 235.998,08.

Formalize-se a Ata de Registro de Preços de acordo com o Edital.
Leme, 23 de julho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 07/2024

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Vegatec Soluções em Manutenção Ltda

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 09/2024.

OBJETO: Prorrogação do registro de preços para a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva/preventiva, com fornecimento de peças para motores elétricos distribuídos nas Estações e Centros de Reservação desta Autarquia, de acordo com as justificativas apresentadas, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 25/07/2025.

VALOR: R\$ 342.290,68 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa

reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

A Ata completa, com a descrição dos itens e respectivos valores, pode ser obtida através do site www.saecil.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Leme, 24 de julho de 2025.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2023.

Classificação Condutor de Veículo de Manutenção
22º Bruno Portes Balduino da Silva RG nº 47.835.954-8

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2023 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.
Leme/SP, 28 de julho de 2025.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

Considerando a análise das amostras, designo para o dia 30/07/2025 a partir das 08:00h, a retomada do certame supra no Site que opera a disputa, ficam intimados os Licitantes interessados.

Leme, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 441/2025, de 11 de julho de 2025
Redução de Jornada

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 21 de julho do corrente ano, à servidora ROSANGE-LA MARIA BARBIERI DOS SANTOS, matrícula 15175-0, cargo de Monitor de Educação, 25% de redução em sua jornada de trabalho, pelo período de 01(um) ano, devendo a servidora cumprir a jornada de 30 horas semanais, conforme Protocolo nº 17.518/2025, nos termos da Lei Complementar nº 935/2025, de 07 de maio de 2025, cabendo à servidora o pedido de prorrogação, conforme Art. 5º § 1º da referida lei.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 442/2025, de 11 de julho de 2025.
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor PATRIC ALBERT ALVARES, RG 24.296.694-9, a substituir o servidor Ricieri Luvisoto Neto, no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, durante o gozo de sua restauração de férias, no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, à vista do que consta no Memorando nº 33.321/2025, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 443/2025, de 11 de julho de 2025.
Cancela a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CANCELA, a partir de 11 de julho do corrente ano, a atribuição da Chefia
do Núcleo de Apoio Administrativo, efetuada através Portaria nº 220/2023, de 16 de
março de 2023, ao servidor THIAGO GABRIEL LANDGRAF RG 46.719.597-3,
conforme Memorando nº 33.038/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 444/2025, de 11 de julho de 2025.
Cancela a Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CANCELA, a partir de 11 de julho do corrente ano, a atribuição da Chefia
do Núcleo de Ouvidoria da Saúde, efetuada através Portaria nº 176/2025, de 12 de
fevereiro de 2025, ao servidor JOHN VICTOR VERA, RG 57.196.215-4, conforme
Memorando nº 33.335/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 445/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao servidor, JOHN VIC-
TOR VERA, RG 57.196.215-4, a Chefia do Núcleo de Apoio Administrativo, fa-
zendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011,
alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações,
conforme Memorando nº 33.335/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 446/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Secretaria
Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, ao servidor, THIAGO GA-
BRIEL LANDGRAF, RG 46.719.597-3, a Chefia da Coordenadoria de Planejamen-
to e Gestão, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar
nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e
alterações, conforme Memorando nº 33.038/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 447/2025, de 11 de julho de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, a servidora, FABIA ANA-
LIA ESTENCEL, RG 40.951.258-8, a Chefia do Núcleo de Ouvidoria da Saúde,
fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011,
alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações,
conforme Memorando nº 33.342/2025.

Leme, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 448/2025, de 15 julho de 2025.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II –
Educação Física

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo
em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o
cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física, previsto pela
Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de Outubro de 2011, a seguinte concursada
classificada abaixo:

5º – IASMIN GILDO ANTUNES DA SILVA 41.178.475-4

NOMEIA ainda, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação
Básica II - PEB II – Educação Física, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009
de 29 de dezembro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº
112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência
1º - HUGO RICARDO BOY 48.788.420-6

Leme, 15 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 449/2025, de 15 de julho de 2025
Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Palmeiras
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
ATRIBUI, a partir de 14 de julho do corrente ano, a servidora, ERICA JO-
CELI BUENO, RG 26.702.673-0, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional
– Palmeiras, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar
nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e
alterações, conforme Memorando nº 33.415/2025.

Leme, 15 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 450/2025, de 16 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, confor-
me Protocolo nº 29.513/2025, de 15 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Professor de
Educação Básica I - PEB I, efetuada pela Portaria nº 439/2025, de 11 de julho de
2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

108º - ISABEL CRISTINA FÍGARO BERTIN 26.874.691-6

Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 451/2025, de 16 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos
termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de de-
zembro de 2009, Proc. Administrativo nº 3.915/2025 de 12 de maio de 2025,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Médico, efetuada pela
Portaria nº 344/2025, de 09 de maio de 2025, da seguinte concursada classificada
abaixo:

20º - JORDANA SALES DIEZ 21.313.563

Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 452/2025, de 16 de julho de 2025

Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023.

DESIGNA, o servidor WILLIAM FERNANDO FRANCISCO, para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 353/2025, de 14/05/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Memorando 33.788/2025:

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho	
Thamires Regina Marciano de Souza	RG 44.918.216-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Luana Arruda Barros Avanzo	RG 41.024.942-7
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Julia Cristina de Oliveira da Silva	RG 49.648.053-4
Luciana Cristina Rossini	RG 32.772.103-0
Luciane Dias Crocci	RG 41.757.860
William Fernando Francisco	RG 40.760.024-3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Ana Celia Chinhoi de Carvalho	RG 17.767.608-5
Antonio Aparecido Rodrigues da Silva	RG 60.709.373-0
Eriane Benedito	RG 45.959.347-X
Marília Kawamura	RG 40.950.494-4
Rosana Gildo Antunes da Silva	RG 28.106.449-0
Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
Adriano de Moraes	RG 32.390.730-1
Antonio Orivaldo Giassi	RG 17.765.171
Luis Antonio Pontes	RG 33.477.225-4
Ricardo Daniel Balduino da Silva	RG 33.478.133-4
Secretaria de Governo	
Ana Paula de Ferro e Macedo	RG 1280957
Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
Aldireza Gonzalez Maia	RG 33.840.471-5
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil	
Bianca Caroline Tessarin Pinto	RG 48.572.541-1
Gabriel Roberto de Carli	RG 30.917.876-9
Patric Albert Alvares	RG 24.296.694-9
Vanessa Regina da Silva	RG 28.758.310-7
Secretaria Municipal de Comunicação Social	
Eduardo Vinicius Andrielli	RG 21.569.026-6
Henrique José Simionato	RG 30.447.030-2
Secretaria Municipal de Administração	
Ana Paula Dias	RG 43.673.182-4
Angelica Ramos Salgado	RG 22.328.849-4
Edna Maria Aranha Piccoli Baldi	RG 18.459.368-2
Rafael Danilo Moraes Parizotto	RG 44.025.644-6
Gerson Joest	RG 17.765.079
Secretaria Municipal de Transportes e Viação	
Edna de Fátima Baldin	RG 32.436.947-5
Jobel Adriano Comin	RG 17205352
Jorge Luiz Drobenich	RG 10.305.863
Rodival Marques Simões	RG 22.259.418-4
Rodrigo Marchiori Fioramonte	RG 41.093.411-2
Secretaria Municipal de Finanças	
Carla Elisa Sanfelice	RG 60.380.343-X
Carlos Alberto Vicentin	RG 17.767.862
Rebeca Maria Canovas Marioto	RG 58.123.806-0
Valéria Aparecida Scatolini Otsuka	RG 25.305.902-1
Secretaria Municipal de Educação	
Ana Bertholina Barboza de Oliveira	RG 41.328.199-1
Fabiana Cristina Bontempelli	RG 25.419.449-7
Israel Roque	RG 25.419.541-6

Nadja Pinto	RG 42.206.144-X
Secretaria Municipal de Saúde	
Aline Camargo de Moraes	RG 40.827.157-7
Lais Fernanda Rocha	RG 40.852.140-5
Milena de Queiroz Gallo	RG 33.477.230-8
Gabinete do Prefeito	
Gilmara Regina Máximo	RG 29.548.020-8
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Felipe Barco	RG 47.099.094-6
Fernanda Logli Michielin Mancini	RG 25.751.966-X
Gabriel de Oliveira Pagliuca	RG 49.034.504-9
Isabela Gonçalves da Hora	RG 48.223.411-8
Marcos Antonio Orpinelli	RG 17.765.017-5
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Amanda Aparecida Petruz	RG 41.026.965-7
Antonio Umberto Viginoti	RG 14.095.295-0
Gersunil Sabino	RG 17.189.170
Pedro Carlos Faggion Albers	RG 46.787.033-0
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
Camila de Paula Vicensotti	RG 33.840.414-4
Graciene Cavalcanti Amancio	RG 35.263.255-0
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	
Bruna Roberta de Souza	RG 42.485.678-5
Maria Adelise Begnami	RG 23.774.635-9

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 16 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 453/2025, de 18 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Enfermeiro – 30 horas semanais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 29.741/2025, de 17 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 436/2025, de 11 de julho de 2025, da seguinte concursada classificada abaixo:

19º - -- TERLANYA KERLLY VILARIM GUEDES 20.700.466-4

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 454/2025, de 18 de julho de 2025
Dá provimento ao cargo de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o cargo de Médico, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

21º - VICTORIA VERÍSSIMO DE BUONE 39.224.322-2

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 455/2025, de 18 de julho de 2025.
Dá provimento ao cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 02/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de julho do corrente ano, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, o seguinte concursado classificado abaixo:

110º - AMAURI ZAMBONI 40.827.159-0

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 456/2025, de 18 de julho de 2025.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 5.526/2025, de 03 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 414/2025, de 30 de junho de 2025, passando seu nome a constar apenas na lista de classificação geral de aprovados, conforme item 4.4 do Edital de Concurso Público 01/2025 da Prefeitura do Município de Leme, da seguinte concursada classificada abaixo:

Candidato Portador de Deficiência
1º – LARYSSA BEATRIZ DE OLIVEIRA 62.678.199-1

Leme, 18 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Setor de Fiscalização de Obras

TERMO DE CIENTIZAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de W.T.S., inscrita no CPF nº 104.XXX.XXX-47, que se encontra a mesma CIENTIFICADA acerca da existência da NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO - FISCALIZAÇÃO nº 531/2025, realizada no imóvel cadastrado sobre o número 4.1605.0055.00-0, decorrendo o prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a partir da lavratura desta imprensa, para o cumprimento das determinações feitas.

Leme/SP, 28 de julho de 2025.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras
S.O.P.U.

TERMO DE CIENTIZAÇÃO

A Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme, através de seu Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras, faz saber a pessoa de M.V.C., inscrita no CPF nº 259.XXX.XXX-00, que se encontra a mesma CIENTIFICADA acerca da existência da NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE - FISCALIZAÇÃO nº 543/2025, realizada no imóvel cadastrado sobre o número 7.2626.0320.00-0, decorrendo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da lavratura desta imprensa, para o cumprimento das determinações feitas.

Leme/SP, 28 de julho de 2025.

Jéssica C. Picoli de Carvalho Souza
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico e Fiscalização de Obras
S.O.P.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 07/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho Aditivo da Santa Casa de Leme para a prestação de serviços de exames laboratoriais e cirurgias urológicas no valor anual de R\$ 814.750,00.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Aditivo apresentado pela Santa Casa de Leme, no valor anual de R\$ 814.750,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à prestação dos seguintes serviços:

I - Exames laboratoriais clínicos; II - Exames anátomo-patológicos; III - Exames de eletroneuromiografia; IV - Exames de ressonância magnética; V - Exames de tomografia computadorizada; VI - Exames de densitometria óssea; VII - Cirurgias urológicas.

Art. 2º - O recurso financeiro será destinado exclusivamente à execução das atividades descritas no artigo 1º, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - A Santa Casa de Leme deverá apresentar relatórios periódicos de execução físico-financeira, conforme normativas vigentes, para fiscalização e acompanhamento pelo 3º setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Leme.

Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 08/2025 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação da renovação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Social de Assistência ISA para o exercício de março de 2025 a fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 649 de 25 de maio de 2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025 no exercício de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária na data de 24 de fevereiro de 2025, após análise e discussão, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pelo Instituto Social de Assistência ISA;

CONSIDERANDO a importância da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Social de Assistência ISA para a manutenção e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada para a renovação do convênio e o atendimento às exigências legais e administrativas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Social de Assistência ISA para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a formalização da renovação do convênio, garantindo a legalidade e a transparência dos atos administrativos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde